

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: (31)3559-1192 e Fax: @fax unidade@ - www.ufop.br

EDITAL № 03/2022

Processo nº 23109.001239/2022-16

EDITAL 03/2022/DRI/UFOP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CURSO DE LÍNGUA ALEMÃ - NÍVEL A1.1 - INICIANTE - REUTLINGEN UNIVERSITY (ALEMANHA)

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em parceria com a Reutlingen University (RU), institui o presente edital para seleção de interessados no Curso de Alemão - Nível A1.1 - Iniciante, que será oferecido durante o primeiro semestre de 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O objetivo geral do curso é proporcionar à comunidade discente de graduação da UFOP processos de formação em alemão como língua estrangeira que permitam desenvolver e fortalecer as quatro habilidades linguísticas: escuta, fala, leitura e escrita.
- 1.2 A oferta do curso também busca fortalecer a parceria existente entre a UFOP e a Reutlingen University (Alemanha), a qual foi estabelecida por meio de acordo de cooperação acadêmica assinado pela primeira vez em 2011.
- 1.2.1 A Reutlingen University é uma das universidades líderes da Alemanha e oferece programas acadêmicos internacionais em estreita ligação com a indústria e o comércio. A instituição alemã conta com cerca de 5200 estudantes em seu campus localizado na cidade de Reutlingen, oferecendo um total de 46 cursos/programas de graduação/mestrado. Mais informações sobre a instituição estão disponíveis em: https://www.reutlingen-university.de/en/home/.
- 1.3 As atividades do curso ocorrerão de maneira síncrona e assíncrona, tendo início no dia 28 de março de 2022.
- 1.3.1 As aulas síncronas serão realizadas por meio da plataforma Zoom, no período de 28 de março a 13 de junho, e serão ministradas pela professora Melanie von Brandis, que já atuou presencialmente na Reutlingen University e atualmente reside na Tailândia.
- 1.3.2 As aulas síncronas acontecerão às segundas-feiras, das 8h30 às 10h15 (horário de Brasília) / 18h30 às 20h15 (horário da Tailândia).
- 1.3.3 Além das aulas síncronas, diversas atividades assíncronas serão disponibilizadas por meio de uma plataforma de ensino do parceiro alemão, na qual os candidatos selecionados serão cadastrados. O estudante deverá possuir disponibilidade para realizar todas essas atividades, que farão parte do sistema de avaliação do curso.

- 1.4 O curso é gratuito e, a pedido da instituição parceira, com o objetivo de incentivar a mobilidade de estudantes na Reutlingen University, está aberto prioritariamente aos estudantes de graduação dos cursos da UFOP que possuem áreas correlatas com os cursos do parceiro alemão.
- 1.4.1 Estão elegíveis para participar do presente edital, prioritariamente, estudantes dos cursos de graduação em Administração, Administração Pública, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Química, Química Industrial e Sistemas de Informação.
- 1.4.2 Estudantes dos cursos de graduação não elencados no item 1.4.1 poderão se inscrever e serão considerados caso haja vaga disponível.
- 1.4.3 Considerando o curso de alemão oferecido pela Fundação Gorceix, que contempla apenas estudantes de graduação da Escola de Minas, os discentes de graduação da referida Unidade serão selecionados apenas se houver vagas disponíveis, não preenchidas por alunos dos outros cursos listados no item 1.4.1, conforme previsto no item 7.1.1.

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1 Do candidato selecionado:

- 2.1.1 Confirmar participação no curso respondendo ao e-mail que será enviado pela DRI, após o término do processo seletivo, conforme previsto no item 8 - Cronograma.
- 2.1.2 Participar da Reunião de Orientação, agendada para o dia 11 de março, às 15h, conforme previsto no item 8 - Cronograma.
- 2.1.3 Comprovar disponibilidade para participar do curso, que ocorrerá nos dias e horários previstos nos itens 1.3.1 e 1.3.2, mediante apresentação do Atestado de Matrícula referente ao semestre 2021/1, conforme previsto no item 8 - Cronograma.
- 2.1.4 Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária do curso; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone) que possibilitem a participação nas aulas, apresentação de trabalhos e o cumprimento das demais atividades propostas.
 - 2.1.5 Participar de no mínimo 75% das aulas e justificar eventuais ausências.
 - 2.1.6 Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à DRI.
 - **2.1.7** Cumprir as regras do curso e da instituição Reutlingen University.
- 2.1.8 Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação de trabalhos.
- 2.1.9 Apresentar à DRI, após a finalização do curso (no máximo após um mês), um vídeo com duração entre 3 (três) e 7 (sete) minutos, relatando a sua experiência e suas impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.
- **2.1.9.1** O vídeo gravado será disponibilizado no canal da DRI no *Youtube* e demais redes sociais.
- 2.2 Da Diretoria de Relações Internacionais:
 - **2.2.1** Selecionar e orientar os interessados no curso.
 - **2.2.2** Intermediar o contato entre os estudantes e a Reutlingen University.

2.2.3 Resolver casos não contemplados neste Edital.

3. VAGAS

3.1 Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para uma única turma.

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ser estudante de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, preferencialmente matriculado em um dos cursos da UFOP elencados no item 1.4.1, com vínculo ativo no momento da inscrição e permanecer matriculado durante todo o período do curso.
- **4.2** Possuir proficiência em língua inglesa de nível B1 ou superior.
- 4.3 Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período previstos nos itens 1.3.1 e 1.3.2.
- **4.4** Ter cursado ao menos 1 (um) semestre acadêmico completo.
- 4.5 Não estar apto a colar grau no ano ao final dos semestres acadêmicos de 2021/2 e 2022/1, ou seja, o candidato precisa ter disciplinas obrigatórias e/ou eletivas para frequentar por pelo menos mais 2 (dois) semestres acadêmicos.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições serão recebidas entre os dias 02 e 15 de fevereiro de 2022 e se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link https://forms.gle/ZNNqVpBP6TMYdeDw7
 - **5.1.1** O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.
- **5.1.2** A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.
- 5.2 Deverão ser anexados no formulário de inscrição (item 5.1) os seguintes documentos:

5.2.1 Documentos obrigatórios:

- **5.2.1.1** Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição;
 - **5.2.1.2** Atestado de Matrícula do semestre 2021/2.
- **5.2.1.2.1** Considerando as datas previstas no Calendário Acadêmico 2021/2, o Atestado de Matrícula definitivo será solicitado aos candidatos pré-aprovados na 1ª etapa e deverá ser enviado, via email, entre os dias 22 e 23 de fevereiro, conforme instruções que serão repassadas pela DRI em momento oportuno.

5.2.2 Documentos opcionais:

5.2.2.1 Comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), até quinze dias antes da data de inscrição no Programa, referente à classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012;

6. EXIGÊNCIA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

- **6.1** Os candidatos interessados em participar do Curso de Alemão Nível A1.1 Iniciante devem possuir proficiência em língua inglesa de no mínimo nível B1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas CEFR).
- **6.1.1** A exigência de proficiência apresentada no item 6.1 se deve fato de o software de aprendizado utilizado pela Reutlingen University requerer conhecimento prévio em alemão e/ou inglês, sendo de dificil compreensão para não falantes desse(s) idioma(s), bem como pelo fato de o professor ministrante do curso não possuir conhecimentos em língua portuguesa.
- **6.2** Todos os candidatos aprovados para a segunda etapa deverão realizar um teste de proficiência, válido única e exclusivamente para seleções internas da DRI durante o ano de 2022, a fim de avaliar o domínio do candidato acerca de conteúdos de nível intermediário da língua inglesa.
- **6.3** Todos os candidatos que realizarem o teste de proficiência serão consultados acerca do consentimento para que os dados do teste sejam utilizados, anonimamente, para pesquisas.
- **6.3.1** As pesquisas mencionadas no item 6.3 visam ao mapeamento e aprimoramento do processo de aplicação de testes de proficiência de língua inglesa e serão conduzidas por docentes do Departamento de Letras (DELET/UFOP). A participação do candidato será absolutamente anônima e em nenhum, durante ou após a pesquisa, o nome ou qualquer tipo de identificação do candidato serão usados.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 A primeira etapa da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.
- **7.1.1** Será dada prioridade aos candidatos oriundos dos seguintes cursos, na respectiva ordem de preferência:
 - 7.1.1.1 Cursos elencados no item 1.4.1 e que não sejam da Escola de Minas,

considerando o curso de alemão oferecido pela Fundação Gorceix;

- **7.1.1.2** Cursos elencados no item 1.4.1 e que sejam da Escola de Minas;
- **7.1.1.3** Cursos não elencados no item 1.4.1 e que não sejam da Escola de Minas, considerando o curso de alemão oferecido pela Fundação Gorceix;
 - **7.1.1.4** Cursos não elencados no item 1.4.1 e que sejam da Escola de Minas.
- 7.2 Quanto aos critérios de seleção da primeira etapa, serão considerados os seguintes:
- **7.2.1** Desempenho acadêmico. A este item será atribuído peso 5 (cinco). O cálculo obedecerá ao disposto no item 7.3.
- **7.2.2** Análise da condição socioeconômica familiar desfavorável, comprovada pela classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012. A este item será atribuído peso 3 (três). A pontuação será atribuída conforme previsto no Barema de Pontuação (Anexo I).
- **7.3** Para o cálculo do desempenho acadêmico dos estudantes será utilizado o coeficiente de rendimento normalizado, por meio da média e desvio padrão de cada curso, de acordo com a fórmula abaixo:
 - Nota final = (Coeficiente do aluno Coeficiente médio do curso)/Desvio padrão do coeficiente do curso
- 7.3.1. O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente

por Curso (Anexo II), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 1º de fevereiro de 2022. Para a emissão do documento supramencionado foram consideradas as notas registradas até a retirada do Relatório.

- **7.3.2** Serão atribuídos 50 pontos à maior nota, sendo as demais classificadas proporcionalmente.
- 7.4 A nota final da primeira etapa será composta pela soma da nota referente ao rendimento acadêmico (item 7.2.1) com a nota referente à avaliação socioeconômica (item 7.2.2).
- 7.5 Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos que apresentarem as 32 (trinta e duas) maiores notas na primeira etapa da seleção.
- 7.6 A segunda etapa da seleção consistirá na verificação do nível de proficiência em língua inglesa dos candidatos pré-classificados, que serão submetidos ao teste de proficiência.
- **7.6.1** O teste de proficiência será aplicado via plataforma *Google Meet*, entre os dias 21 e 25 de fevereiro, em horário previamente informado. O candidato será notificado acerca do dia e horário em que realizará o teste no dia 18 de fevereiro, por e-mail.
- **7.6.2** A este item será atribuído peso 2 (dois). A pontuação será atribuída conforme previsto no Barema de Pontuação (Anexo I).
- 7.7 Estará automaticamente desclassificado o candidato que:
 - 7.7.1 Não obtiver o nível mínimo B1 no teste de proficiência;
 - 7.7.2 Não se apresentar para a realização do teste de proficiência no dia e horário determinados.
- 7.8 Serão selecionados para o curso os 16 (dezesseis) estudantes que obtiverem as maiores notas, considerando a soma das notas do desempenho acadêmico e da análise da condição socioeconômica (primeira etapa) com a nota referente ao nível de proficiência em língua inglesa (segunda etapa).
- 7.8.1 Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate o maior coeficiente de rendimento normalizado.
- 7.9 O resultado dos alunos pré-selecionados na primeira etapa da seleção será divulgado no dia 18 de fevereiro, até às 18h, no endereço eletrônico http://www.dri.ufop.br/
- 7.10 O resultado final será divulgado no dia 03 de março, até às 18h, no endereço eletrônico http://www.dri.ufop.br/

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	02 de fevereiro
Período de inscrição	02 a 15 de fevereiro
Análise das inscrições — 1ª etapa	16 e 17 de fevereiro
Divulgação do resultado dos pré-selecionados	18 de fevereiro

Notificação dos candidatos pré-selecionados acerca do dia e horário em que realizarão o teste de proficiência	18 de fevereiro
Aplicação dos testes de proficiência	21 a 25 de fevereiro
Apresentação do Atestado de Matrícula definitivo referente ao semestre 2021/2	22 e 23 de fevereiro
Divulgação do resultado final e convocação para Reunião de Orientação	03 de março
Reunião de Orientação	11 de março, às 15h
Período de realização do curso	28 de março a 13 de junho
Prazo para envio do vídeo à DRI	Até 13 de julho

9. DESCLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:
 - 9.1.1 Não atender ao disposto no item 4;
- 9.1.2 Não apresentar a documentação completa exigida e/ou não realizar o teste de proficiência em língua inglesa;
 - 9.1.3 Não respeitar os prazos descritos no presente Edital;
 - 9.1.4 Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.
- 10.2 Candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela DRI em 2022 e 2023.
- 10.3 Os casos omissos serão deliberados pela Diretora de Relações Internacionais.

Jaqueline Pinheiro Schultz,

Diretora de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por Jaqueline Pinheiro Schultz, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, em 02/02/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0274635 e o código CRC B7F3694D.

Referência: Processo nº 23109.001239/2022-16 SEI nº 0274635



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



ANEXO I BAREMA DE PONTUAÇÃO

Itens de Pontuação para Classificação Socioeconômica PRACE (Peso 3)

Item a ser avaliado	Pontuação
Categoria A	30
Categoria B	20
Categoria C	10
Categoria D	5

<u>Itens de Pontuação para Análise da comprovação de conhecimento de língua</u> <u>inglesa (peso 2)</u>

Nível de Proficiência Obtido	Pontuação
Nível C1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR)	20
Nível B2 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR)	15
Nível B1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR)	10
Nível A1 ou A2 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR)	Desclassificado (item 6.1 do Edital)

ANEXO II - RELATÓRIO DAS FAIXAS DE COEFICIENTE POR CURSO

Relatório das faixas de coefic	iente por cur	so, retirada d	lo Sistema de	Controle Acadé	èmico em 01/0	2/2022. Na em	nissão do mesr	no, foi conside	erado as notas	registradas at	é a retirada do	relatório.	
Curso	0.0-0.9	1.0-1.9	2.0-2.9	3.0-3.9	4.0-4.9	5.0-5.9	6.0-6.9	7.0-7.9	8.0-8.9	9.0-10.0	N# 4 -11 -	Desvio	0)/
Ponto Médio	0,45	1,45	2,45	3,45	4,45	5,45	6,45	7,45	8,45	9,5	Média	Padrão	CV
ACB - ARTES CENICAS	3	1	1	1	2	5	10	14	27	14	7,37	2,14	0,29
ACL - ARTES CENICAS	1	0	0	0	3	4	8	14	32	25	8,04	1,54	0,19
ADM - ADMINISTRACAO	13	5	10	13	23	37	57	116	98	12	6,67	2,04	0,31
ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	4	6	7	3	12	31	61	42	31	6	6,33	1,90	0,30
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	5	2	5	3	8	24	52	48	16	1	6,29	1,76	0,28
ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	2	0	1	3	11	16	28	56	121	63	7,87	1,52	0,19
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	4	4	4	9	24	61	84	77	47	6	6,43	1,65	0,26
CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS	2	0	0	2	4	6	17	37	29	14	7,40	1,63	0,22
CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS	3	1	1	4	7	11	19	34	32	15	7,08	1,93	0,27
CIV - ENGENHARIA CIVIL	6	4	2	6	18	38	69	98	74	10	6,82	1,71	0,25
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	9	13	19	28	36	62	58	54	24	5	5,49	2,07	0,38
COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	10	3	8	15	21	47	56	71	62	20	6,50	2,06	0,32
DIR - DIREITO	2	3	1	6	6	11	26	93	165	120	8,11	1,47	0,18
ECO - CIENCIAS ECONOMICAS	11	5	4	15	18	46	57	77	65	9	6,45	2,02	0,31
EFB - EDUCACAO FISICA	3	2	3	0	5	14	18	39	47	9	7,14	1,86	0,26
EFL - EDUCACAO FISICA	1	0	2	6	11	20	22	56	45	5	6,97	1,59	0,23
EJM - ENGENHARIA ELETRICA	10	4	11	26	32	64	98	55	35	5	5,89	1,88	0,32
EST - ESTATISTICA	0	4	7	8	11	21	24	17	13	4	5,90	1,97	0,33
FAR - FARMACIA	2	2	2	6	18	42	106	122	108	43	7,21	1,50	0,21
FLB - FILOSOFIA	3	0	0	3	4	2	7	9	8	6	6,60	2,43	0,37
FLL - FILOSOFIA	1	1	2	3	5	6	4	13	16	13	7,09	2,23	0,31
FSB - FISICA	4	2	6	1	5	11	12	13	5	0	5,45	2,27	0,42
FSL - FISICA	2	2	1	3	4	7	4	2	5	4	5,69	2,59	0,45
GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA	5	4	5	12 5	21	67 7	81 9	79 16	34 16	7 12	6,30	1,68 2.16	0,27
HIB - HISTORIA HIL - HISTORIA	2 11	2	7	13	3 14	20	36	56	77	36	7,01 6,92	2,16	0,31
JOR - JORNALISMO	2	4	1	5	12	14	32	68	150	92	7,92	1.62	0,33
LTB - LETRAS	1	0	0	1	1	2	5	12	10	4	7.32	1.77	0,20
LTE - LETRAS ESTUDOS LITERARIOS	2	0	0	1	0	0	2	2	3	3	6,62	3,07	0,46
LTI - LETRAS INGLES	3	0	1	1	2	1	0	7	9	3	6,60	2,80	0,42
LTL - LETRAS	0	3	5	10	10	21	33	46	34	8	6,64	1,81	0,27
LTP - LETRAS PORTUGUES	8	2	1	1	3	2	8	12	16	12	6,57	2,94	0,45
LTT - LETRAS TRADUCAO	2	0	0	0	0	3	3	2	1	1	5,79	2,66	0,46
MEC - ENGENHARIA MECANICA	4	3	12	13	26	51	89	62	50	6	6,30	1,77	0,28
MED - MEDICINA	0	0	0	0	0	2	3	26	186	184	8,84	0,70	0,08
MET - ENGENHARIA METALURGICA	12	5	8	7	25	57	64	44	21	6	5,84	2,00	0,34
MIN - ENGENHARIA DE MINAS	3	3	5	6	10	54	72	97	62	10	6,78	1,59	0,23
MTB - MATEMATICA	2	0	0	1	0	2	4	0	5	0	5,95	2,67	0,45
MTL - MATEMATICA	3	5	3	4	1	6	14	17	11	4	6,10	2,48	0,41
MUL - MUSEOLOGIA	8	0	3	1	2	5	13	26	53	41	7,67	2,22	0,29

MUS - MUSICA	3	1	0	0	5	5	6	13	35	23	7,72	2,04	0,26
NUT - NUTRICAO	2	1	2	12	13	20	34	63	109	40	7,45	1,73	0,23
PED - PEDAGOGIA	6	7	6	6	8	7	20	20	92	116	7,91	2,23	0,28
PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	21	7	6	13	31	60	71	88	45	4	6,00	2,13	0,35
PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	5	1	5	9	17	36	88	100	64	7	6,74	1,61	0,24
QLI - QUIMICA	6	3	4	7	10	11	26	17	11	1	5,65	2,23	0,39
QUI - QUIMICA INDUSTRIAL	5	1	1	4	10	11	22	27	11	1	6,13	2,02	0,33
SER - SERVICO SOCIAL	7	8	5	3	8	23	29	85	144	37	7,41	1,93	0,26
SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO	10	11	13	19	31	43	62	55	32	20	5,95	2,23	0,38
TUR - TURISMO	16	2	3	5	11	26	27	47	86	29	6,95	2,35	0,34
URB - ENGENHARIA URBANA	9	1	5	7	15	11	32	38	32	7	6,34	2,25	0,35